

Leonardo Padovani Marques Porto e Santos

**O CONSENSO DE WASHINGTON:
sua aplicação ao desenvolvimento do Brasil na década de 90**

Monografia apresentada como requisito parcial para a conclusão do curso de bacharelado em Relações Internacionais do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB.

Brasilia – DF

2006

Leonardo Padovani Marques Porto e Santos

**O CONSENSO DE WASHINGTON:
sua aplicação ao desenvolvimento do Brasil na década de 90**

Banca Examinadora:

Prof. Carlito Roberto Zanetti
(Orientador)

Prof. Cláudio Ferreira da Silva
(Membro)

Prof. Alaor Silvio Cardoso
(Membro)

Brasilia – DF

2006

RESUMO

Este trabalho visa examinar as recomendações do Consenso de Washington e como elas foram empregadas no Brasil durante a década de 90. Com isso, aborda o problema do desenvolvimento econômico e social no Brasil em face à agenda neoliberal adotada pelo país na década de 90, de forma a poder entender e propor caminhos a seguir neste novo século. Será feita uma análise das políticas neoliberais do Consenso, assim como sua aplicação, resultados e conseqüências no país. Ao fim, o trabalho demonstrará o que poderia ter sido mudado ou adicionado ao Consenso de Washington e o que hoje são vistas como as principais metas e prioridades de desenvolvimento para o Brasil nos próximos anos. Este trabalho fará uso de pesquisa direta feita em documentos e livros especializados nos campos de economia, políticas e reformas sociais, desenvolvimento e globalização, assim como uma entrevista direta com um economista do Banco Mundial. Serão utilizadas referências clássicas e teóricas, assim como análises feitas entre o final da década de 80 e 2005, por autores diversos.

ABSTRACT

This paper seeks to examine the recommendations made by the Washington Consensus and how they were put into practice in Brazil during the 1990s. It will address the problem of economic and social growth in Brazil as per the neoliberal agenda of the 90s, thus better understanding the problem and forming a basis for suggestions on what should be done next in this new century. The paper will analyze the Consensus' neo-liberal policies, as well as their application, results and consequences within the country. In the final part, this paper will demonstrate what could have been changed or added to the Consensus in hindsight, and what the consensus on the primary development and growth objectives and priorities for Brazil should be in the upcoming years. This work will be based on direct research on specialized documents and books on such fields as economics, social policies and reforms, development and globalization, as well as an interview with an economist from the World Bank. Classical references and theories will be used, as well as analyses written between the late 80s and 2005, by several authors.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a meus pais LÍlian e Antonino, minha irmã Marinela, a Ligia, a Isabella, e a meu orientador, professor Carlito Zanetti, por toda a ajuda, paciência e dedicação durante a criação deste trabalho.

SUMÁRIO

Introdução	7
Capítulo I – Abordagem teórica: o neoliberalismo econômico	10
1.1 As origens do neoliberalismo	10
1.2 O neoliberalismo na América Latina	14
1.3 A solução proposta por Washington	16
Capítulo II – A aplicação brasileira dos pontos do Consenso de Washington	18
2.1. Privatização das empresas estatais e abertura ao investimento direto estrangeiro ...	19
2.2. Liberação do câmbio e da taxa de juros	23
2.3. Reforma e Liberalização Tarifária e a Abertura Econômica	25
2.4. Reforma fiscal	27
2.5. Redirecionamento do dinheiro público para investimentos sociais	29
Capítulo III – O futuro do desenvolvimento no Brasil	33
3.1. Retrospectiva do Consenso de Washington	33
3.2. O Papel do Estado	35
3.3. A sustentabilidade e propostas de reformas futuras	39
Conclusão	45
Siglário	49
Referências Bibliográficas	50

INTRODUÇÃO

A década de 90 marcou um período de intensas mudanças no país. Neste período, foram feitas mudanças profundas à estrutura econômica do país, passando de um período de recessão e redução do nível de atividade e aumento do desemprego em 1991 – 1992, para um processo de estabilização e abertura ao investimento externo em 1993 e, principalmente após a estabilização econômica trazida pelo plano Real em meados de 1994, um crescimento constante por três anos consecutivos – até a crise asiática de 1998 (CAMARGO, 2000).

Ainda no começo da década de 80, existia um cenário político internacional que era fortemente desfavorável aos países devedores de dívidas externas, com a administração conservadora americana do presidente Ronald Reagan que repelia todas as propostas de redução da dívida. Juntamente com o Fundo Monetário Internacional (FMI) e uma forma de quartel de bancos comerciais cobradores, o governo americano passou a exercer uma estratégia de administração financeira que afundou na recessão a maioria dos países tutelados, ao mesmo tempo em que permitiu grandes aumentos nos lucros dos bancos credores (PIERSON, 1994).

Em 1985, foi lançado pelos Estados Unidos o plano Baker, formalmente conhecido como “Plano de Crescimento Sustentável”, época esta marcada por uma aceleração na cobrança de dívidas e reduções nas taxas de crescimento econômicos nos países superendividados. A idéia de contribuições voluntárias de bancos comerciais na ordem de US\$ 20 bilhões para 17 países severamente endividados, assim como US\$ 9 bilhões do BIRD e demais instituições multilaterais de investimento não foi levada a sério pelos credores e as

contribuições ficaram muito aquém do previsto. Em 1988, nada menos que 49 países, inclusive vários que não haviam sido incluídos no plano Baker, acabaram o ano com pagamentos em atraso (PORTELLA FILHO, 1994).

Em 1989, o secretário do tesouro dos EUA, Nicholas Brady, lançou o plano Brady de reestruturação da dívida externa. À ocasião do discurso, o Secretário Brady descreveu com entusiasmo as reformas estruturais realizadas por muitos países devedores, as quais conduziam à privatização de indústrias nacionalizadas e maior abertura para o comércio e o investimento internacional, assim como a adoção de reajustes fiscais e financeiros para remover obstáculos à redução da dívida. Em 1992, o Brasil assinou o seu primeiro acordo de redução da dívida externa, juntamente com outros seis países. Com a implantação do Plano, criaram-se também novas políticas de empréstimo por parte do FMI e BIRD para países em desenvolvimento, que contribuiriam com cerca de US\$ 24 bilhões. No entanto, tais medidas não estavam isentas de problemas, conforme aponta Portella Filho:

o novo plano americano para a dívida externa nasceu com grave problema de subfinanciamento. O saldo da dívida dos países severamente endividados [...] chegava a US\$ 517 bilhões em 1989. O fundo inicialmente previsto para a redução da dívida correspondia a menos de 6% do total (PORTELLA FILHO, 1994).

No começo da década de 90, os empréstimos advindos do FMI e da ONU passaram a carregar uma influência cada vez mais neoliberal, que se refletia nas políticas impostas por estes órgãos aos países da América Latina. O Brasil adentrou a década de 90 adotando uma série de reformas estruturais, fiscais, financeiras e administrativas. Assim como diversos países latino-americanos, adotou diversas das políticas que integravam o

posicionamento do governo americano em relação ao crescimento na América Latina, sintetizado no documento intitulado Consenso de Washington, publicado em 1990.

A seguir, serão examinados o Consenso de Washington e a aplicação destas medidas liberalistas no Brasil, durante toda a década de 90, assim como algumas de suas conseqüências. No terceiro capítulo, será analisado como o Consenso de Washington poderia ter sido ajustado em retrospecto, assim como o que deveria figurar em um futuro *segundo* Consenso de Washington desde a perspectiva de uma política econômica que tivesse como objetivo precípua a retomada do crescimento no Brasil.

CAPÍTULO 1 – Abordagem teórica: o neoliberalismo econômico

1.1 As origens do neoliberalismo

A racionalização por trás dos preceitos do Consenso de Washington baseia-se profundamente na teoria neoliberal que, facilitada pelas novas facilidades de comunicação nos anos 90, pregava cada vez mais que as atitudes econômicas dos indivíduos e suas relações não fossem limitadas por regulamentos e barreiras fiscais e tarifárias. Isto remete à época do liberalismo clássico, no fim do século XVIII, quando em *A Riqueza das Nações*, Adam Smith afirmou que o mundo seria melhor – mais justo, racional, eficiente e produtivo – se houvesse mais livre iniciativa, e menos regulamentação por parte do Estado (MORAES, 2001). Smith pregava a necessidade de desregulamentar e privatizar as atividades econômicas, reduzindo o Estado a exercer funções definidas, que delimitasse apenas parâmetros bastante gerais para as atividades livres dos agentes econômicos. Resumidamente, o governo teria apenas as funções de “manutenção da segurança interna e externa, a garantia da propriedade e dos contratos e a responsabilidade por serviços essenciais de utilidade pública” (ADDA, 2004).

Deixando-se o mercado por si só, este se organizaria de forma mais benéfica a todos. Segundo Smith,

“Assim é que os interesses e os sentimentos privados dos indivíduos os induzem a converter seu capital para as aplicações que, em casos ordinários, são os mais vantajosos para a sociedade [...]. Sem qualquer intervenção da lei, os interesses e os sentimentos privados das pessoas naturalmente as levam a dividir e distribuir o capital de cada sociedade entre todas as diversas aplicações nela efetuadas, na medida do possível, na

proporção mais condizente com o interesse de toda a sociedade.” (SMITH, 2001).

Meio século mais tarde, David Ricardo generalizou o argumento de Smith, estendendo-o para o conjunto da sociedade pensada em termos internacionais. A divisão social do trabalho toma proporções globais e torna-se mais ampla a doutrina de vantagens recíprocas resultantes de uma especialização natural dos países nessa divisão de trabalho (MORAES, 2001).

A especialização de países na produção daqueles bens que tem em abundância ou que fabrica de forma relativamente otimizada e excelente termina por causar um melhor, mais eficaz e rentável sistema de trocas. No entanto, a teoria de vantagens econômicas leva em consideração o fato de que é sempre possível transferir bens de um país para outro sem custos adicionais, e que não há medidas protecionistas, tarifárias ou não, nem ajuda governamental na forma de subsídios à produção. Em outras palavras, para tirar-se alguma vantagem das especializações, era necessário um cenário onde se observasse o livre fluxo de bens, serviços e capital, sem intervenção Estatal. Em 1936, John Maynard Keynes propôs que o Estado deveria manejar grandezas macroeconômicas sobre as quais era possível acumular conhecimento e controle prático. O poder público, deste modo, regularia as oscilações de emprego e investimento, moderando as crises econômicas e sociais (MORAES, 2001), deixando que os caminhos sejam guiados naturalmente pelas forças coletivas do mercado internacional.

A força do pensamento neoclássico e a crise generalizada nos países em desenvolvimento abriram caminho para a um movimento de crítica radical ao estruturalismo,

desde a crítica ao protecionismo iniciada na década de 1970 até à crítica ao dirigismo, desenvolvida na primeira metade da década de 1980. A nova Economia Política Neoclássica rejeitou os fundamentos heterodoxos da Economia do Desenvolvimento e empreendeu uma profunda contra-revolução na concepção e definição de políticas de desenvolvimento, deslocando o centro da análise da acumulação do capital para a utilização eficiente de recursos. (ESTEVÃO, 2004).

O neoliberalismo representa a retomada do modelo liberal clássico, aplicado ao capitalismo contemporâneo. Apesar do conceito de liberalismo político não poder ser precisamente definido, é relevante lembrar que, na ótica do liberalismo clássico, o Estado não deveria intervir na sociedade senão para garantir os direitos à propriedade do indivíduo, ou seja, prega-se um Estado que não se intrometa nas relações entre os homens, notadamente nas relações econômicas. Entretanto, nessa corrente de pensamento, “admite-se, e mais do que isso, exige-se, a intromissão estatal, pela mão da repressão, a fim de conter conflitos que ponham sob ameaça a “ordem social” (GROS, 2003).

Sendo assim, o liberalismo dá sustentação aos valores cultuados pelo capitalismo, servindo de referencial teórico para as classes burguesas clamarem, historicamente, pela não-interferência do Estado nas relações econômicas. O que se prega na teoria liberal é justamente a ausência de um estado interventor para que, pretensamente, possa existir uma livre-concorrência, uma livre disputa, um aumento de eficiência e até um preço justo das mercadorias. O que se observou, na prática, é que os líderes políticos adeptos deste pensamento atuam, na maioria das vezes, com o intuito de auxiliar e colaborar acima de tudo com o capital, com as classes dominantes, relegando a uma posição absolutamente secundária

as classes trabalhadoras, que poucas vezes se beneficiam dessas políticas liberais (SETTI, 2004). As idéias e práticas liberais acabam quase sempre por beneficiar as classes dominantes (ou, levado ao âmbito mundial, os países dominantes), visto que, para o sistema capitalista de produção, os direitos à liberdade, à igualdade e à propriedade têm a sua universalidade circunscrita, em grande parte, às leis, ou seja, ao âmbito formal.

O neoliberalismo, para funcionar conforme deve, pressupõe que todos os países tenham condições de concorrer de forma igual - foi desenvolvido em uma época em que o capital estava firmemente ancorado em mercados domésticos. Com a abertura internacional e inovações tecnológicas, o capital pode ser deslocado de um ponto do mundo a outro muito rapidamente, deixando em desvantagem países que ainda não possuem uma economia estável, custos baixos e uma boa infra-estrutura menos capazes de atrair e manter investimento direto estrangeiro (ESTEVÃO, 2004). Ou seja, podemos acabar em um sistema onde há vantagens absolutas e a idéia de benefícios mútuos perde muita de sua força.

A riqueza proveniente de investimentos diretos estrangeiros e vindas de multinacionais não resulta em um enriquecimento proporcional da população como um todo (BARBOSA, 2004). Cada vez mais, benefícios vão para empresas e seus donos, ao invés de países e seus cidadãos. Investidores em potencial (tanto domésticos quanto estrangeiros) podem colocar governos uns contra os outros, obtendo concessões tarifárias e outras facilidades, demandando de forma geral taxas corporativas menores. Empresas transnacionais podem aliviar suas cargas fiscais deslocando seus lucros para países com impostos baixos. Desta forma, governos podem muito de suas capacidades de impor restrições a investidores internacionais. Além disso, o livre comércio da teoria neoliberal se choca de frente com a

escassez de recursos do século XXI, como o petróleo e até mesmo a água. Por isto, este modelo baseia-se em níveis cada vez maiores e menos sustentáveis de utilização de recursos (BARBOSA, 2004). Quando temos um regime cada vez mais centrado na obtenção de vantagens e lucros, áreas não-comerciais, como o meio-ambiente, sofrem – e com ele, sofrem mais os países sem infra-estrutura básica para sua população do que países ricos.

1.2 O Neoliberalismo na América Latina

Na América Latina, as primeiras grandes experiências de ajustes neoliberais aconteceram no Chile em 1973 e na Argentina, em 1976. Durante a década de 80, passaram por reformas de cunho neoliberal, sob uma supervisão e gerência da ONU, outros países da região: a Bolívia em 1985, o México em 1988, a Argentina novamente em 1989, a Venezuela e o Peru em 1990 e o Brasil, com o início do governo Collor (BARBOSA, 2001). A pressão em direção ao neoliberalismo exercida pela gerência da ONU, influência dos governos Thatcher e Reagan e a desregulamentação e liberalização que ocorreram nos anos 80 contribuíram imensamente à substituição de governos ditatoriais, que não tinham mais poder nem capacidade de gerir o Estado sob estas condições. Tornou-se claro que o neoliberalismo funcional à época pressupunha também um regime governamental que se mantivesse suficiente democrático para gerir esta abertura e adaptar-se a uma influência externa cada vez maior no país. O evento simbólico da queda do Muro de Berlim em 1989 trouxe consigo a derrocada dos regimes socialistas do Leste Europeu, significando que a expansão do mercado não estava mais limitada por uma ideologia opositora ao capitalismo. Mesmo os países que se mantinham socialistas no nome realizaram esforços para se inserirem na economia global (BARBOSA, 2001).

Nos anos 1980, a economia brasileira havia estagnado devido à crise da dívida externa e, mais amplamente, à crise do estado desenvolvimentista (BRESSER-PEREIRA, 2002). Políticos latino-americanos viram-se sob uma série de pressões nas décadas de 70 e 80. Distorções, uma atividade intensa de movimentações no mercado de *commodities* internacional e dificuldades financeiras tornaram claro que eram necessárias amplas e substanciais reformas nos sistemas econômicos. (BAUMANN, 2000). Tanto no Brasil quanto em diversos outros países da América Latina, passos em direção a liberalização gradual da economia começavam a ser dados. A região passou por uma fase onde se destacava uma política de cobrança de dívidas cada vez mais agressiva por parte de países desenvolvidos. No final da década de 80, embora o Fundo Monetário Internacional não adotasse mais uma postura de cobrador em prol de bancos comerciais internacionais, adotou juntamente com o Banco Mundial políticas de empréstimos voltadas para a redução da dívida e seu serviço (PORTELLA FILHO, 1994). O governo americano sugeria reformas administrativas e liberalizantes de forma a possibilitar que os países devedores pudessem pagar a dívida externa após renegociação da dívida nos conformes do plano Brady (que no Brasil aconteceu no final de 1992).

Temos, então, ao final dos anos 80 e começo dos 90 um cenário de esgotamento no modelo atual de gestão relativamente protecionista do Estado brasileiro, que dispunha de crescimento estagnado e níveis incontroláveis de inflação, junto a uma pressão de quitação da dívida por parte de cobradores juntamente com sugestões de como fazê-lo; sugestões estas que se muitas vezes se apresentavam como condições *si ne quoi non* para empréstimos – tanto do FMI e do BIRD como do fundo conjunto de US\$ 30 bilhões oriundos de contribuições da ONU, EUA e Japão (PORTELLA FILHO, 1994).

1.3 A solução proposta por Washington

O Consenso de Washington é um grupo de reformas que reflete o pensamento dos Estados Unidos no começo da década de 90 acerca de como devia ser o caminho a ser tomado por países latino-americanos para que possam se desenvolver e se inserir no mercado internacional de forma mais rápida – embora nem sempre sustentável, como poderá ser visto posteriormente. Foi desenvolvido por John Williamson, economista da Instituto de Economia Internacional de Washington D. C., em 1989. Baseando-se nas políticas de abertura econômica e disciplina macroeconômica que haviam servido tão bem à Ásia Oriental nos anos 80, a administração de George H. W. Bush propôs o Plano Brady para solucionar a crise da dívida, em 1989. Porém, a forma pela qual as reformas políticas estavam sendo implementadas não foi entendida pelos Estados Unidos na discussão do Plano Brady no Congresso. Numa tentativa de remediar-se isto, o Instituto para Economia Internacional convocou um seminário em novembro de 1989 com o título *Ajuste latino-americano: até que ponto aconteceu?*. Nesta conferência, o organizador do seminário, John Williamson, compilou em um documento de trabalho o que ele entendia como as principais reformas que eram amplamente acordadas em Washington para restabelecer o crescimento latino-americano (KUCZYNSKY, 2004).

Trata-se de um conjunto de reformas econômicas, fiscais e, de certa forma, sociais que sintetizavam os principais temas. As reformas propostas pelo Consenso de Washington estão fundamentadas na teoria econômica clássica que apóia a doutrina do *laissez-faire* como sendo necessária para resolver todos os problemas econômicos. De forma geral,

“baseiam-se nas abrangentes noções de disciplina macroeconômica, economia de mercado e abertura ao mundo” (DAVIDSON, 2003¹). São elas: política de disciplina fiscal (altos e contínuos déficits fiscais contribuem para a inflação e fugas de capital); Reforma e liberalização tarifária; redirecionamento do dinheiro público para investimentos sociais (especialmente para a saúde pública e educação); taxas de juros determinadas pelo mercado e uma taxa de câmbio livre; abertura ao investimento direto estrangeiro; privatização de empresas estatais; abolição de quaisquer regulamentações existentes que impeçam a livre concorrência; direitos da propriedade privada (WILLIAMSON, 1990).

Com estas medidas, Williamson buscava promover um conjunto de reformas baseado em argumentos neoliberais; resumidamente, a) a liberalização econômica reduz ineficiências estáticas geradas pela má distribuição e pelo desperdício de recursos; b) a liberalização econômica expande o processo de aprendizagem; c) as economias que se voltam para o exterior conseguem enfrentar melhor choques externos adversos e; d) sistemas econômicos baseados no mercado mostram-se menos inclinados a atividades com fins rentistas, que geram desperdício (BAUMANN, 2000, p. 13).

¹“The three big ideas underlying these reforms are [...] a macroeconomic discipline, a market economy, and openness to the world.” **Tradução nossa.**

CAPÍTULO 2 - A aplicação brasileira dos pontos do Consenso de Washington

Algumas das políticas defendidas pelo Consenso de Washington de certa forma já haviam começado no Brasil antes mesmo da publicação do Consenso por Williamson em 1990. A privatização de empresas estatais começou, embora lentamente, ainda em meados da década de 80. Na primeira metade da década de 90, o Brasil deu passos significativos no que diz respeito à sua abertura comercial e ao capital financeiro externo. Em 1995, houve a regulamentação do setor financeiro e reforma em programas sociais de saúde e educação, seguidos por reformas na seguridade social e reformas administrativas entre 1996 e 1998.

As principais reformas feitas no Brasil foram, em grande parte, complementares entre si; a abertura comercial tornou-se mecanismo para entrada de importações necessárias para cobrir excessos de demanda em vários mercados, aumentando a competitividade dos preços. A abertura financeira e privatização proporcionaram influxos de capitais necessários para cobrir os déficits em conta corrente que começaram a aumentar demasiadamente em 1993, em grande parte graças a este influxo de investimento estrangeiro.

A seguir, será examinado como as reformas de abertura para o mundo, sugeridas por Williamson no Consenso, aconteceram no Brasil durante a década de 90.

2.1 A privatização das empresas estatais e abertura ao investimento direto estrangeiro.

Duas das principais reformas sugeridas pelo Consenso de Washington foram a privatização de empresas estatais e a abertura ao investimento direto estrangeiro (IDE). No Brasil, estes dois itens estiveram bastante relacionados no começo da década de 90; a privatização acelerada nos primeiros três anos da década de 90 contribuíram para reformas eliminando restrições ao investimento estrangeiro no país. Em 1994, a estabilização da moeda trazida pelo plano Real e a subsequente taxa de juros alta serviram como motivações adicionais para a atração de capital externo. Este investimento ocorreu em grande parte através da compra de diversos níveis de participação em empresas privatizadas, aumentando a venda e posterior lucratividade fiscal destas novas empresas privadas para o Estado (NERI, 2000).

No que diz respeito à privatização de empresas estatais, e segundo a visão keynesiana, não é importante que o Estado assuma a posse dos instrumentos de produção. Se o Estado consegue determinar a quantidade agregada de recursos empregados para aumentar os instrumentos e a taxa básica de recompensa para aqueles que os possuem, terá conseguido tudo o que é necessário nesta área (KEYENES, 1936, p. 378). No caso do Brasil, desde o final da década de 80² o Estado vem desempenhando cada vez menos o papel de prestador de serviços e mais a sua função reguladora, coordenadora e fiscalizadora, através de agências criadas durante a década de 90 como a ANEEL (Agencia Nacional de Energia Elétrica) e ANATEL (Agencia Nacional de Telecomunicações). Com acesso a um novo cenário de fusões e aquisições de

² Embora o Decreto-Lei 86.215, que regulamentava a transformação, transferência e desativação de pequenas empresas controladas pelo Estado, já estivesse aprovado desde 15/07/1981. (CYSNE, 2000).

empresas durante a década, ao fim dos anos 90 podemos constatar expressiva participação estrangeira em setores brasileiros: 11% de nosso setor de telecomunicações pertenciam a espanhóis e 6,8% de nosso setor energético, aos portugueses (LACERDA, 2001).

De forma prática, e de acordo com Rubens Penha Cysne (2000), da Fundação Getúlio Vargas, as principais vantagens trazidas por privatizações são, primeiro, uma receita de venda, que pode ser usada para financiar o déficit público mas que, por geralmente trazer mais dividendos do que os juros da dívida pública, podem ser utilizados para reduzir o déficit. Além disto, não haverá mais repasses do Tesouro para estas empresas, agora controladas por entes privados e, na medida em que as estatais privatizadas costumam apresentar maiores níveis de investimento, haverá também um aumento na arrecadação de impostos para cofres públicos.

O Programa Nacional de Desestatização (PND) teve suas origens no começo da década de 80. Em uma primeira fase (1981 – 1989), começaram a ser negociadas empresas que haviam sido estatizadas quando se encontravam em condição falimentar. Esta também é conhecida como a fase das reprivatizações. (CYSNE, 2000). Devido ao pequeno tamanho da maioria das empresas privatizadas até 1989³, os resultados financeiros totais obtidos totalizavam uma cifra de US\$735 milhões. (CYSNE, 2000). Em 1990, a principal ênfase foi dada a empresas estatais produtoras de bens, como os setores de siderurgia, petroquímica e fertilizantes. Nos primeiros dois anos, foram negociadas cerca de 20 empresas, acumulando US\$ 5,4 bilhões, entre receitas de vendas e transferência de dívida. Nesta segunda fase, as privatizações começam a crescer e tornam-se um dos eixos do conjunto de reformas liberalizantes pelo qual o Brasil passava no começo da década de 90. (CYSNE, 2000).

³ Excetuando-se algumas poucas empresas, como a Aracruz Celulose.

Entre 1991 e 1993, que é quando começa a terceira fase do PND, foi publicado o quarto anexo à Resolução 1289/87 que regulou as bases de investimento no Brasil por não-residentes (BAUMANN, 2004). Este investimento passou a poder ir também para o mercado futuro e mercado de opções, aumentando a possibilidade de *hedge* por parte dos investidores. Em 95, a taxaço sobre a remessa de lucros para o exterior foi abolida pela Lei 9249/95, contribuindo para aumentar a aceitação e participação do capital estrangeiro no setor financeiro (CYSNE, 2000).

Durante a terceira fase do PND, foram vendidas todas as restantes participações da União, mesmo que minoritárias, ainda na área de bens, e foram eliminadas as últimas restrições a investidores estrangeiros, que a partir de então podiam chegar a ter 100% de participação nas empresas negociadas. De acordo com dados do BNDES, o valor total acumulado graças à negociação destas empresas foi de US\$ 6,5 bilhões. Durante o governo Fernando Henrique Cardoso, os investimentos diretos aumentaram extraordinariamente: até 1994 o país recebia, no máximo, 2 bilhões de dólares por ano de investimentos estrangeiros; depois do Real o país passou a receber, em média, 2 bilhões de dólares por mês em investimentos diretos. (BRESSER-PEREIRA, 2002). A participação brasileira no total dos investimentos diretos mundiais passou de 1,3% em 1991 – 1995 para 2,7% em 1996⁴. No final de 2000, o censo de Capital Estrangeiro do BACEN mostrava que havia 11 mil subsidiárias ou filiais de empresas transnacionais atuando no país (BAUMANN, 2004).

Entre 1995 e 1996, o processo de privatização ampliou-se também para a concessão de serviços, química e setor ferroviário, totalizando US\$ 6,5 bilhões, com 19

⁴ Fontes: Boletim Banco Central, Out/97, vol.33, n.10, pp. 120, 134 e 136; Boletim Banco Central Fev/95, vol. 31, n.2, pp. 132, 146 e 148; Boletim Banco Central Abr/98, vol. 34, no. 4, pp. 124, 126, 140 e 142.

empresas negociadas. (CYSNE, 2000) Entre 1991 e 1998, o total acumulado pelo Governo Federal através desta reforma patrimonial foi US\$ 70 bilhões, mais US\$ 17 bilhões em transferência de dívida. Foram privatizadas 81 empresas federais e mais 26 empresas estaduais, nas áreas de aço, petroquímica, energia elétrica, ferrovias, mineração e telecomunicações. (PINHEIRO, 1998).

No entanto, o processo de privatização não foi capaz de promover o crescimento no país. A poupança externa foi compensada pela despoupança interna, dado que a poupança doméstica caiu com a valorização do câmbio e o conseqüente aumento da propensão média a consumir, de forma que a taxa de investimento não aumentou e o país permaneceu semi-estagnado, crescendo menos de 1 por cento per capita no período (BRESSER-PEREIRA, 2000). Ou seja, o crescimento não foi retomado. De acordo com Bresser-Pereira (2002),

“o investimento direto é um fluxo financeiro adicional para dentro do país que, mantida a taxa de juros, baixa a taxa de câmbio da economia, apreciando a moeda local. Com a valorização aumentam, por definição, os salários, já que a apreciação do câmbio é uma mudança de preços relativos a favor dos bens e serviços não comercializáveis, entre os quais o mais importante é a força de trabalho. Aumentando os salários em função da apreciação da moeda local, aumenta o consumo, diminuindo, proporcionalmente, a poupança nacional. Foi o que aconteceu no Brasil: nos últimos anos o nível de investimentos cresceu muito pouco, enquanto que a poupança doméstica caía proporcionalmente ao déficit em conta corrente.”

Algumas mudanças na forma em que foi conduzido o processo de privatização talvez pudessem ter proporcionado maiores taxas de crescimento no país e contribuído à redução do déficit fiscal. Por exemplo, ter incluído, desde o início, bancos estaduais, sido mais acelerado e incluído o setor do petróleo (CYSNE, 2000), ao mesmo tempo em que são empregadas políticas macroeconômicas para assegurar a correta e sustentável utilização da receita recebida.

2.2 Liberação do câmbio e da taxa de juros

A determinação pelo mercado da taxa de juros e também do câmbio é um importante marco na abertura para ao mundo, segundo a visão de Williamson. O plano Real em 1994 criou o intervalo possível na inflação brasileira para que as aspirações de democracia e prosperidade pudessem ser alcançadas (SAYAD, 1996). No entanto, juntamente com a idealização do Consenso de Washington, não foram estabelecidos ritmos ou momentos específicos, dentre as demais reformas, para se liberar o câmbio e a taxa de juros, nem quais reformas estruturais devem ser feitas antes; em um primeiro momento, setores mais vulneráveis do mercado não se adaptam imediatamente à concorrência externa (SAYAD, 1996). No Brasil, iniciativas neste sentido em meados de 95 foram tomadas em ritmos e momentos inoportunos, evidenciando a inabilidade do Governo em priorizar sua agenda de reformas (BRESSER-PEREIRA, 2002). O que levou aos maus resultados, caracterizados pela baixa taxa de crescimento, pelo grande aumento da dívida do Estado e do país — ou seja, da dívida pública e da dívida externa — e pelos altos níveis de desemprego, foi o equívoco em relação à definição do problema maior a ser enfrentado pelo governo a partir de 1995; a dependência em poupança externa e a falta de consciência nacional de nossas elites, que ao invés de aumentar seu grau de autonomia com a industrialização, diminuíram-no ao buscar reproduzir os padrões de consumo dos países desenvolvidos e particularmente dos Estados Unidos (BRESSER-PEREIRA, 2002).

Do ponto de vista macroeconômico, Bresser-Pereira classifica o câmbio valorizado e a taxa real de juros como “irmãos gêmeos”; o câmbio valorizado leva ao aumento do consumo. Com isso, há a diminuição da poupança interna e, afinal, ao desequilíbrio e à crise de balanço de pagamentos. Já a alta taxa real de juros dificulta os empréstimos e investimentos,

promove o desequilíbrio fiscal e pode levar a uma crise financeira, quando os credores percebem que as altas taxas de juros, ao invés de sinal de prosperidade monetária, estão ameaçando a capacidade de o Estado honrar sua dívida interna (BRESSER-PEREIRA, 2002).

A determinação da taxa de juros é uma das únicas armas com que contam as autoridades monetárias para atingir suas metas (KEYENES, 1936). A elevação da taxa de juros é usada pelo Estado como meio para atrair capital de curto prazo, impedir o aquecimento demasiado da economia (que levaria a um aumento exagerado no déficit em conta corrente) ou até mesmo em uma tentativa de conter a inflação.

Quando o câmbio encontra-se valorizado, exportadores passam a não ver mais vantagens em exportar, levando o volume de exportações brasileiras a cair. Ao aumentar os salários da classe média artificialmente, propicia o aumento do consumo e a diminuição da vontade de poupar (DAVIDSON, 2003). Esta diminuição é confirmada, no plano da teoria keynesiana, pela queda dos investimentos e pela conseqüente não-realização da renda potencial que a alta taxa de juros provoca. Como “compensação”, a taxa de câmbio artificialmente elevada, além de manter os ricos artificialmente ricos em dólares, reduzia o valor em reais da dívida pública indexada em dólares e sua porcentagem em relação ao Produto Interno Bruto (BRESSER-PEREIRA, 2002).

Isto, porém, não parece ter sido prioridade no governo FHC, e a equipe econômica liderada pelo ministro Pedro Malan manteve o câmbio gravemente sobrevalorizado e a taxa de juros artificialmente alta entre 1995 e 1998, em uma situação de bandas tarifárias (BAUMANN, 2000). Além de aumentar a dívida interna do Brasil, isto sinalizava para demais

países a insegurança das autoridades financeiras brasileiras em relação à estabilidade da economia, aumentando o “Risco Brasil”. Ao pagar uma taxa de juros a empréstimos brasileiros feitos ao exterior que era maior do que aquela paga por países de mesmo nível de risco, demonstrava-se ao sistema financeiro internacional (e aos credores) uma possível incapacidade de honrar pagamentos destes juros. A desconfiança na economia nacional que é demonstrada, então, contribui para novamente aumentar o risco país⁵ (BAUMANN, 2000).

2.3 Reforma e liberalização tarifária e a abertura econômica

Desde 1957, época em que grande ênfase estava sendo dada à política de substituição de importações, até 1988, a estrutura de tarifas permaneceu praticamente a mesma no Brasil. Por volta de 1988, “havia tarifas redundantes em quase todos os setores, exceto no farmacêutico, de vestuário, calçados e outros produtos. [...] A tarifa excedia a diferença entre o preço mundial e o doméstico, que é a tarifa implícita.” (HAY, 2000). Para a indústria manufatureira, em geral, era de 56%, enquanto a implícita era de 16%.

O Brasil iniciou suas reformas tarifárias em 1987 e, a partir de então, viu-se uma taxa de alíquotas tarifárias simples cada vez menor ao longo da década de 90. As principais reduções tarifárias aconteceram em 1990⁶ e em 1994, juntamente com o Plano Real⁷. Em ambas as oportunidades, um dos principais argumentos para o processo foi a “necessidade

⁵ Vale lembrar que os índices de endividamento público e externo, e de déficit público e déficit em conta corrente apresentado pelo país, assim como a solidez de um sistema que prega a responsabilidade fiscal, continuam a ser os fatores fundamentais no cálculo do risco-país.

⁶ Em 1990, foi abolida a lista com 1.300 produtos de importação proibida, assim como a extinção de quase todos os regimes especiais e o anúncio de um programa de reformas tarifárias para trazer todas as tarifas para a faixa de 0% a 40%.

⁷ No entanto, durante a crise da balança de pagamentos de 1994 o Brasil adotou restrições a importações de um grupo selecionado de produtos, através de aumento de tarifas e restrições não-tarifárias.

de provocar um choque de competitividade entre os produtores nacionais, rompendo posições de monopólio e utilizando a política comercial como instrumento complementar para o processo de estabilização de preços.” (BAUMANN, 1997).

De fato, as alíquotas tarifárias simples caíram de 33,4% em 1990 para 17,8% em 1993 e 12,9% em 1996 e 13,9% em 1998. No começo dessa década, houve uma reforma significativa na forma como o país se inseriria no mercado externo durante os próximos dez anos. Houve mudanças institucionais profundas nos órgãos responsáveis pelo comércio exterior, assim como a eliminação de barreiras não-tarifárias e vários incentivos às exportações. No final de 1994, adotou-se a Tarifa Externa do Mercosul, antecipada em alguns meses graças às novas políticas e realidade do comércio exterior brasileiro naquela época. (BAUMANN, 2000). Em novembro de 1997, por Decreto Presidencial, foi criada uma Gerência Especial do Sebrae Nacional para desempenhar a política de comércio exterior. Em 6 de fevereiro de 2003, passou a ser denominada APEX-Brasil, constituindo-se em um Serviço Social Autônomo ligado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior⁸. A estabilização de preços em 1994 contribuiu para o aumento de riqueza e poder aquisitivo do país, aumentando a demanda por produtos importados. Isto mais uma vez evidencia “uma coerência de políticas intercaladas, onde a estabilização trazida pelo Plano Real estimulou a reforma institucional e a tarifária, reformas estas que começaram a ocorrer significativamente também em 1994” (HAY, 2000).

É importante lembrar que uma maior abertura às importações gera também a necessidade de financiamento externo de curto prazo, um fator que tem um peso determinante

⁸ Informações retiradas do da seção “Histórico” do site do SEBRAE (<http://www.apexbrasil.com.br/interna.aspx?id=2>).

para os formuladores de políticas. A solução para isso é “deixar que os efeitos positivos sobre a produtividade e o crescimento se intensifiquem porque, com o tempo, estes fatores compensarão largamente quaisquer restrições financeiras de curto prazo.” (THOMAS, 2005).

2.4 Reforma fiscal

Para que as sugestões do Consenso de Washington possam de fato gerar crescimento e desenvolvimento, são precisos diversos ajustes na forma em que são geridas as finanças públicas no país. Não é suficiente que haja uma abertura econômica e reformas liberalizantes se o país não estiver apto a empregar de forma responsável e sustentável o capital que arrecada, ou mesmo se suas finanças internas não estão em ordem. Fernando Blanco⁹ diz que, para sustentar o desenvolvimento, é necessário que gestões federais, estaduais e municipais não gastem mais do que arrecadam em determinado período, e que o país possa investir na infra-estrutura básica para a população, mais especificamente em saúde e educação. No entanto, foi somente em 1999 que se apresentou o primeiro anteprojeto de lei destinado à criação de uma Lei que regesse a responsabilidade fiscal, na forma da Mensagem Presidencial no. 485 de 23/04/99. Inovador e de suma importância, este projeto não se fundamentava em qualquer texto de legislação nacional ou estrangeira da época (BLANCO, 2005).

A disciplina fiscal é essencial em todos os países. No entanto, a geração de superávits primários é de especial interesse no contexto brasileiro, para se alcançar a estabilização macroeconômica, com sua importante contribuição à gestão da dívida e seus consequentes efeitos sobre o investimento e o crescimento (THOMAS, 2005). O projeto da Lei

⁹ Informações provenientes de entrevista com o economista do Banco Mundial Fernando Andres Blanco Cossio

de Responsabilidade Fiscal tinha por objeto regular os princípios fundamentais e as normas gerais de finanças públicas e estabelecer um regime de gestão fiscal responsável. Segundo Cid Heráclito de Queiroz, conselheiro da Confederação Nacional do Comércio, a espinha dorsal do anteprojeto era a enumeração dos princípios de gestão responsável das finanças públicas, através de normas coercitivas para prevenir e corrigir os eventuais desvios de comportamentos das autoridades responsáveis pela geração e realização de despesas públicas, principalmente nas áreas de pessoal e da seguridade social, através dos seguintes princípios fundamentais:

“I) a prevenção de déficits imoderados e reiterados; II) a limitação da dívida a nível prudente, assim entendido o compatível com a receita tributária efetiva e o patrimônio líquido; III) a gestão apropriada de custos e prazos de manutenção da dívida; IV) a preservação do patrimônio líquido em nível adequado; V) a adoção de política tributária previsível; VI) a limitação dos gastos continuados; VII) a compensação dos efeitos decorrentes do aumento duradouro dos gastos; VIII) a prevenção de desequilíbrios estruturais nas contas públicas; IX) a administração prudente de riscos fiscais, assim entendidos os passivos contingentes e os eventos imprevistos; X) a adoção do projeto permanente de planejamento; XI) a transparência na elaboração e divulgação de documentos fiscais; XII) o amplo acesso da sociedade às contas públicas e; XIII) a adoção de medidas corretivas e punitivas de eventuais desvios.” (QUEIROZ, 2001)

A força deste projeto de lei reside no fato que o projeto foi acompanhado de um projeto de lei ordinária que estabelecia novos tipos penais de crimes de responsabilidade e de crimes contra as finanças públicas. A Lei recebeu a sanção presidencial e foi publicada em maio de 2000, passando a ser chamada, então, de Lei Complementar no. 101, e estabelecendo “normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal” com “amparo no Capítulo II do Título IV da Constituição Federal” (QUEIROZ, 2001). Com isso, havia sido dado um passo importante na direção de obter-se maior responsabilidade fiscal no país.

2.5 Redirecionamento de recursos para políticas sociais

O redirecionamento de recursos públicos para políticas sociais, com ênfase na saúde, configura a reforma de maior cunho social proposta pelo Consenso de Washington. Ainda em 1988, a nova Constituição Federal introduziu algumas mudanças significativas na área social, como a valorização do princípio do direito social, impulsos à universalização do acesso aos programas e, no caso da seguridade social, um certo afrouxamento do vínculo contributivo como princípio estruturador do sistema e a determinação de valores mínimos dos benefícios (SMEKE, 2002). No entanto, no final da década de 80 e nos primeiros anos da década de 90, o financiamento para programas sociais ainda era muito dependente de contribuições sociais e, conseqüentemente, das oscilações econômicas que afetam diretamente a massa salarial (DRAIBE, 2000). Havia também privilégios corporativos no sistema de políticas sociais, que distorciam a natureza supostamente universal destas políticas. Na década de 80, embora o nível de investimento brasileiro na área social fosse comparável ao alcançado por países de desenvolvimento social médio – 15% do PIB (contra 21% no começo dos anos 90) – era “destacado pela baixa efetividade, tendendo, proporcionalmente, a beneficiar menos os grupos mais necessitados da população” (SMEKE, 2002).

Durante a década de 90, uma política efetivamente reformada e reestruturada foi a da saúde, com ênfase em uma reestruturação do Sistema Único de Saúde (SUS) em meados da década. No campo da educação, mudanças foram implementadas principalmente no ensino fundamental; reformas abrangentes em áreas como habitação, saneamento básico, transportes coletivos e até mesmo a previdência social não figuraram na agenda de reformas dos anos 90. A principal tendência a ser percebida é a descentralização; a partir de 1995 (com o

gasto com políticas sociais em aproximadamente 21% do PIB), os estados e municípios passaram a assumir maiores cargas dos gastos sociais. Pode-se assistir, nesta etapa, finalmente a criação de um verdadeiro sistema público de saúde universal e gratuito (LEVY, 2002). Segundo o Censo do IBGE de 2000, a mortalidade infantil, importante medidor da qualidade de vida, baixou drasticamente no Brasil entre 1990 e 2000, indo de 48 mortes infantis a cada 1000 para 29,6¹⁰, com a melhoria mais expressiva acontecendo na região nordeste, onde nestes dez anos, o nível passou de 72,9 para 44,2. Algumas das principais conquistas das reformas na saúde na década de 90 (e principalmente em sua segunda metade), e segundo Luiz Fernando Levy (2002), foram: a cobertura de 100% dada pelo Programa Nacional de Imunizações para crianças menores de um ano, com a imunização pela BCG; a manutenção da erradicação da poliomielite; a aplicação da vacina rotineira contra a hepatite B em pessoas menores de 20 anos em todo o país; a vacinação rotineira pelo Ministério da Saúde em crianças com menos de dois anos, para imunização contra o *Haemophilus influenzae*, que é um dos principais causadores da meningite infantil; o manutenção sob controle de outras doenças como tuberculose, tétano, coqueluche, difteria, raiva humana, febre amarela silvestre, caxumba e sarampo – em 2000, uma campanha de vacinações contra o sarampo conseguiu atingir 16 milhões de crianças brasileiras entre 1 e 11 anos de idade. O número de mortos em decorrência da AIDS caiu pela metade entre 1995 e 1999.

Após um fraco gasto social durante o Governo Collor (onde o investimento em algumas áreas, como a alimentação e educação, atingiu níveis menores que a metade dos

¹⁰ Com este resultado, o Brasil superou a meta-2000 das Nações Unidas, fixada na Cúpula pela Criança, que era de 32 mortes por mil crianças nascidas vivas. Na região Sul em 2000, a taxa chegou a 19,7, estando dentro do patamar que a OMS considera baixo (ate 20 mortes por cada 1000 crianças nascidas vivas).

observados em 1989¹¹), acontece uma recuperação do investimento social durante o governo Itamar Franco. No governo FHC, investimentos sociais ainda eram muito dependentes da base de fundos formados por contribuições sociais, que cresceu bastante entre 1994 – 96, com a estabilização da moeda graças ao plano Real e também se tornou mais sólida a base de fundos formados por contribuições sociais (DRAIBE, 2000), aumentando em 119 milhões de reais nestes dois anos, um aumento de 4% do PIB¹². Outra grande mudança ocorrida na segunda metade dos anos 90 foi a descentralização do gasto social consolidado, da União para os estados e municípios (representando um gasto total de 22% e 3,5% do PIB¹³, respectivamente) (DRAIBE, 2000).

De acordo com Vinod Thomas (2005), as vantagens desta descentralização são

“evidenciadas pelos relatórios sobre programas que obtém melhores resultados, por estabelecerem um contato mais próximo a seus clientes. Diversos projetos rurais bem-sucedidos no Nordeste se beneficiaram diretamente da descentralização e da participação comunitária. A eficácia de várias iniciativas federais também se apóia na oferta não-concentrada de serviços e nos vínculos com outros programas municipais.”.

Por outro lado, o sistema altamente descentralizado do Brasil de hoje também cria desafios à implementação. Em particular, existem problemas de coordenação em todos os níveis do governo e, às vezes, a prestação de contas é um tanto obscura.

¹¹ Tomando-se o ano de 1989 como base, o investimento no Governo Collor em alimentação oscilou entre 15% e 50% do total investido em 89. Já a educação teve investimentos equivalentes a 49% - 51% daquele feito em 1989. Fonte: IPEA/DIPOS – Evolução do Gasto Federal, FSP, marco de 1997.

¹² Fonte: IPEA/DIPOS

¹³ Fonte: IPEA/DIPOS

No âmbito da educação, houve uma série de pequenas reformas, principalmente no ensino fundamental, como reformas de financiamento e gasto, estrutura organizacional e o sistema decisório para redes e programas, assim como nas dimensões pública/privada (maior participação dos pais e parcerias com a sociedade civil) e didático-pedagógica (modernização dos conteúdos, diversificação das carreiras e a criação de sistemas nacionais de capacitação docente). Foi também criado um sistema nacional integrado de avaliações educacionais (DRAIBE, 2002). Foram também introduzidos programas de capacitação de novos profissionais, como o Programa de Capacitação de Jovens e o Programa de Alfabetização Solidária (SENRA, 2002).

CAPÍTULO 3 – O futuro do desenvolvimento no Brasil

3.1 Uma retrospectiva do Consenso de Washington

Segundo Armínio Fraga (2004), o desempenho de toda a América Latina na década de 90, no que diz respeito à implementação do Consenso de Washington, foi bastante heterogêneo. Não houve fracasso generalizado nem tampouco se observa na maioria dos países uma aplicação disciplinada e completa do Consenso. No entanto, aqueles países que enfatizaram políticas macroeconômicas (prudência fiscal e cambial), como o Chile e o México após 1995, obtiveram resultados geralmente melhores e puderam com mais êxito implementar reformas microeconômicas (abertura, privatização, reforma tributária e financeira, estímulo à concorrência). Aqueles que não seguiram este caminho continuaram a exibir a tradicional propensão a crises periódicas. Torna-se claro que, sem uma ênfase nos aspectos institucionais de um país, a chance de sucesso sustentado é baixíssima. (FRAGA, 2004).

No Brasil, as orientações do Consenso de Washington, no entanto, não foram capazes de definir alguns aspectos das reformas no que diz respeito a sua implementação, sua ordem e ritmo de mudanças. Deve-se haver uma sincronização entre o processo de estabilização de preços e as próprias reformas, assim como uma estrutura social básica, de forma a atingir e manter estas metas com uma estabilidade sustentada. Segundo Baumann (2002),

“não foi dada a ênfase necessária a como minimizar os custos dos ajustes, como enfrentar as implicações do ritmo diferente de ajuste entre os setores, qual a macropolítica apropriada durante as reformas [...] e como minimizar as conseqüências para o bem-estar social de se deixar um

setor controlado [pelo governo], ao mesmo tempo em que outros são liberados da intervenção social.”

Quando a liberalização comercial foi proposta como o cerne das reformas do Consenso de Washington, esperava-se que isso trouxesse um aumento de competitividade, renda e especialização ao Brasil e demais países latino-americanos. No entanto, em uma análise mais global da realidade do país, percebe-se que uma liberalização comercial por si só poderia afetar negativamente as receitas fiscais, se a redução ou eliminação de impostos sobre o comércio exceder a receita fiscal proveniente da intensificação da atividade comercial (RODRIK, 1993). A liberalização também exige uma desvalorização compensatória da taxa de câmbio para proteção da Conta Corrente, ao mesmo tempo em que a estabilização interna de preços se beneficiaria em haver acesso a importações mais baratas, possibilitadas por uma taxa de câmbio valorizada (RODRIK, 1993). Da mesma forma, as privatizações e a abertura ao capital estrangeiro, embora tenham contribuído com um fluxo grande de investimentos no país, não promoveram o crescimento por terem representado, respectivamente, uma despoupança interna e um capital de curto prazo que foi utilizado de forma a cobrir o déficit público, em vez de reduzi-lo. A liberalização tarifária, embora venha acontecendo já há 15 anos, tem de ser feita vagarosamente de forma a aumentar a concorrência sem quebrar produtores internos. Nas palavras de Juan Somavia (2000), Secretário-Geral da Organização Internacional do Trabalho, as inovações tecnológicas que em grande parte foram responsáveis pela advinda da globalização nas décadas de 80 e 90,

“destroem as indústrias tradicionais e criam como consequência um aumento no número de desempregados superior àquele que os setores industriais de tecnologias avançadas [e que requerem mais tempo de treinamento e especialização de seus funcionários] são capazes de absorver. Disso resulta a marginalização dos trabalhadores do mundo

industrializado, bem como o menos desenvolvido, os quais não dispõem de possibilidades para adaptar-se a situação nova.”

Olhando as reformas do Consenso de Washington após terem passado 13 anos de sua publicação, Williamson escreveu que, na América Latina, muitas das reformas propostas foram

“abandonadas ou deixadas incompletas. Um exemplo disso é a reforma fiscal, onde em alguns casos os volumosos déficits orçamentários foram eliminados, mas a oportunidade não foi aproveitada nos bons tempos para a obtenção de superávits orçamentários que permitam gastos deficitários nos momentos ruins” (WILLIAMSON, 2004).

Williamson lembra também que outra principal falácia foi a política ter permanecido “focada na aceleração do crescimento, não no crescimento junto com a equidade”.

3.2 O papel do Estado

A idéia por trás da liberalização econômica e a abertura para o mundo não é necessariamente enfraquecer o Estado e sua participação, mas sim fortalecê-lo de forma a que se possa mensurar a economia e promover reformas, fiscalizações, investimentos sociais e assegurar um acesso universal a bens e serviços públicos. Em um âmbito global, atos governamentais que têm efeito no mercado de um país podem ser vistos ou não como constituindo interferência estatal. De acordo com Chang (2001), enquanto que na maioria dos países desenvolvidos o trabalho infantil não acontece, ou acontece pouco e é visto como crime, não restrição. Já em certos países em desenvolvimento do oriente médio, uma ação por parte do governo visando reduzir o trabalho infantil constituiria um severo corte na força de trabalho e poderia ser visto pelo setor privado como impedimento governamental à essência do capitalismo em si, que prega o máximo de ganho com o mínimo de custo. Intervenção estatal

significa coisas diferentes para Estados em diferentes regimes ou níveis de desenvolvimento. Outros exemplos mais atuais são restrições a imigração (que pode ser visto como restrição à disponibilidade da força de trabalho) ou a aceitação de restrições ambientais. Estas últimas foram muito criticadas como intrusões e impedimentos aos negócios comerciais e liberdades pessoais (por exemplo, níveis de poluição de fábricas, emissões automobilísticas) quando introduzidas em países desenvolvidos há algum tempo. No entanto, nestes países regulamentações como estas raramente são vistas como intervenções – atualmente, a população cada vez mais vê o direito de ter um ambiente limpo como tendo predominância sobre o direito de escolher tecnologias de produção e consumo potencialmente nocivas (a tecnologia de produção, o tipo de automóvel). Sendo assim, muito poucas pessoas nestes países veriam a indústria automobilística como não sendo “livre” somente por cause destas regulamentações (CHANG, 2001). Por outro lado, alguns exportadores de países em desenvolvimento que não aceitam a hierarquia de direitos que formam a base de tais regulamentações como sendo legítimos podem considerá-las como sendo barreiras invisíveis ao comércio que distorcem o funcionamento de um mercado livre.

Segundo Franco e Werthein (2002), os principais conceitos a serem desenvolvidos no Brasil no século XXI são a radicalização da democracia, a universalização da cidadania e a conquista da sustentabilidade. Em décadas anteriores à elaboração do Consenso de Washington, o Estado era visto como passível de gerar o desenvolvimento de forma isolada. Com a globalização, a visão neoliberal passou a enxergar o Estado como um ‘estorvo’ para o mercado, que deveria ser desmantelado e reduzido a sua expressão mínima (KLIKSBURG, 2002). Atualmente, sabemos que estes dois extremos não funcionam, cabendo ao Estado situar-se em algum ponto deste espectro que garanta o desenvolvimento do setor privado e a abertura

internacional, com assistência ao mercado e a população interna que, de forma direta ou indireta, seja prejudicada pela globalização (KLIKSBURG, 2002). As informações do PNUD sobre o Desenvolvimento Humano (1999) focalizam alguns destes desequilíbrios:

“Quando o mercado vai longe demais no controle dos efeitos sociais e políticos, as oportunidades e recompensas advindas da globalização passam a ser difundidas de maneira desigual e iníqua, o que leva a concentração do poder e riqueza num grupo seleto de pessoas, países e empresas, com o abandono à margem de todos os demais. Quando o mercado perde o controle, as instabilidades saltam à vista nas economias sujeitas a picos e depressões, como ocorreu durante a crise financeira da Ásia Ocidental e suas repercussões em escala mundial. Quando se descontrola a ambição de lucro dos participantes no mercado, e desafiada a ética dos povos é sacrificado o respeito pela justiça e pelos direitos humanos.”

Ou seja, sem um bom governo, não há desenvolvimento econômico nem social. Passa-se, então, da idéia de um Estado de bem-estar social para a idéia de um Estado de bem-estar produtivo (KLIKSBURG, 2002). Cabe ao Estado promover reformas internas de cunho social para que haja uma base estrutural razoavelmente saudável em sua população antes de expor esta sociedade ao mercado sem assistência. Afinal de contas, como lembra Hausmann (1999), é incorreto pensar que uma livre abertura ao mundo por si só fará com que a mão invisível do mercado corrija os males socioeconômicos do país, talvez após apenas um curto período de adaptação.

“Está morto o velho paradigma. Houve época em que pensávamos que o mercado seria como um maquinismo capaz de medir as virtudes de um país. Se a sua economia se comportasse de modo responsável, o mercado recompensaria; caso contrário, se se comportasse irresponsavelmente, o mercado aplicar-lhe-ia a punição. Durante a última década, aprendemos a dolorosa lição de que os fluxos de capitais são muito voláteis.” (HAUSMANN, 1999)

A situação atual coloca um desafio para o projeto neoliberal no que se refere a como tratar a questão dos crescentes níveis de pobreza, marginalidade e informalidade que

coexistem com a impressionante riqueza de poucos no Brasil. Ainda que essa situação possa ser atribuída à crise econômica, o próprio campo teórico neoliberal reconhece a reprodução da pobreza sob a lógica do mercado, e, por isso, aceita a idéia da ajuda estatal às populações extremamente carentes.

“A partir dos princípios clássicos da economia de mercado, do Estado de direito, da igualdade diante da lei, do direito de propriedade, do respeito à liberdade e do princípio de subsidiariedade, propõe [o liberalismo] modelos de gestão onde o Estado permanece como financiador e como poder regulador, mas entrega ao mercado a efetiva solução operacional dos problemas.” (PROBLEMAS..., 1995).

O que os Institutos Liberais não admitem é a aplicação de um critério redistributivista do gasto social, que vise atender a um objetivo de igualdade de participação na distribuição da riqueza produzida socialmente e não apenas de igualdade de oportunidades. Isto porque os neoliberais não aceitam os preceitos que norteiam o Estado de Bem-Estar Social e, principalmente, a intervenção econômica e social do Estado para abrandar as desigualdades da sociedade (GROS, 2003).

Neste contexto, é necessário um conjunto de práticas que compõem tanto uma política econômica sólida quando sua liberalização para o mercado internacional. Há numerosas discrepâncias entre a lógica do mercado e as características estruturais dos problemas sociais. Kliksberg (2000) sugere que, antes de tudo, seja dada atenção a como mobilizar os ativos da população, especialmente sua parcela mais pobre; é preciso investir mais em políticas públicas. É citado o caso da Suécia, no qual apesar de restrições fiscais, manteve uma taxa de investimento constante e substancial em planos como os de saúde e capacitação

profissional para a sua população, motivo que levou esse país a alcançar excelentes cifras sociais, sem falar nos altos rendimentos macroeconômicos, e a obter uma das mais baixas taxas de desocupação, fatores que serviram para alavancar o desenvolvimento permanente das capacidades de sua mão-de-obra (KLIKSBERG, 2000). O autor sugere que se pense em um modelo estatal diferente, que seja perfeitamente articulado em redes produtivas com a sociedade civil. Para este fim, em 1999 o PNUD traçou os moldes de um plano amplo de linhas de ação que os governos deveriam adotar para obter crescimento e desenvolvimento, entre as quais estão “restabelecer o regime de pleno emprego e ampliar o número de oportunidades como metas prioritárias da política econômica”, “assegurar aos pobres acesso a recursos produtivos, inclusive o crédito”, “promover a microempresa e o setor não-estruturado”, “diminuir o nível de desigualdade mediante o recurso a tributação progressiva das rendas” e “insistir no processo de industrialização em setores com maior densidade de mão-de-obra, a fim de aumentar as oportunidades de emprego”. O relatório propõe ainda que se intensifiquem as medidas mediante alianças que envolvam governos, empresas e o terceiro setor, de forma a garantir acesso da população mais pobre à água saneada, educação e serviços de saúde, assim como outros tipos de proteção social durante épocas de ajustes e crises.

3.3 A sustentabilidade e propostas de reformas futuras

A agenda neoliberal foi adotada e vendida na década de 90 como programa de “modernização” da nação. O que resultou disso foi o aumento da vulnerabilidade externa e o aprofundamento da secular desigualdade social do País. A vitória de Lula nas eleições de 2002 acenou para a possibilidade de inversão dessa trajetória. Porém, o novo governo não apresentou um projeto alternativo à agenda neoliberal. A submissão incondicional da economia brasileira

aos movimentos do capital financeiro no começo do século 21 destruiu esta esperança (ALMEIDA, 2005). A política monetária ortodoxa que, em ambiente de câmbio flexível e forte presença de preços administrados, pretendia controlar a inflação por meio de um modelo de metas, sufocou a possibilidade de crescimento sustentado, pois o próprio crescimento aparece como variável desestabilizadora e provoca imediatos aumentos de uma taxa de juros já muito elevada. Para reformar a agenda neoliberal, é preciso renegociar as políticas de reajuste dos preços dos monopólios privados de serviços de utilidade pública e restaurar o controle sobre a política cambial, abolindo a livre movimentação de capitais a curto prazo. Este controle sobre os fluxos de capital é também condição fundamental para que o Brasil consiga se livrar da armadilha da vulnerabilidade externa (ALMEIDA, 2005).

O maior problema do Brasil atualmente é a imensa transferência de riquezas daqueles que as produzem, industriais e trabalhadores, para os ricos. É por isso que o Brasil tem taxas de desemprego recordes e os bancos, simultaneamente, tem os maiores lucros de toda a história do país. O fato é que, quanto maior o lucro dos bancos, menor a produção e a renda dos industriais e dos trabalhadores (GROS, 2003). É preciso interromper essa transferência de renda com urgência. Para interromper essa transferência não há outra forma que não a redução da taxa de juros e a conseqüente redução de despesas com os pagamentos das dívidas públicas. No Brasil, existe uma situação em que, por causa das dívidas públicas, o capital produtivo é penalizado com impostos altos, juros altos e leis trabalhistas onerosas. Por outro lado, o capital especulativo é premiado com os maiores juros do mundo, com dívidas protegidas contra a inflação e garantia de pagamento mesmo às custas do patrimônio da União (GROS, 2003).

A solução seria abaixar imediatamente os juros para patamares de talvez 3% ao ano, junto a outras medidas, como decretar o alongamento da dívida externa por algumas décadas. Ao abaixar os juros, os credores tentarão resgatar os seus papéis e o governo não terá como honrar seus compromissos. É por isso que os juros estão nestes níveis - para convencer os credores a continuar emprestando. O governo toma esse dinheiro emprestado em um momento para, em outro, pagar as dívidas a esses mesmos investidores dos títulos que estão vencendo (GROS, 2003).

No fórum Brasil Século XXI, o senador chileno Sergio Bittar (2000) chama atenção para algumas políticas que podem ser implementadas não somente no Brasil, mas em toda a América Latina para amenizar o impacto de tais ajustes e crises e aumentar a sustentabilidade. Em primeiro lugar, a obtenção de equilíbrios macroeconômicos estritos – “a sustentabilidade pressupõe um Estado financiado. Sem este, o curto prazo devora o longo prazo, predomina a angústia da conjuntura, e os governos não podem levantar a vista e impulsionar grandes reformas” (BITTAR, 2000). Além disso, a sustentabilidade na América Latina como um todo exige que seja reduzida a vulnerabilidade diante dos movimentos financeiros internacionais. Para isso, sugere a criação e adoção de uma regulamentação dos movimentos financeiros por meio de ações conjuntas em toda a América Latina. Complementarmente, a sustentabilidade carece de blocos econômicos mais extensos, o que se torna possível com a criação e ampliação de acordos comerciais e de investimentos na América Latina, como o Mercosul.

Williamson apresenta a idéia de uma segunda geração de reformas, que são necessárias para se extrair o máximo agora da primeira geração de reformas sugeridas em 1990,

que consiste no fortalecimento de instituições. No caso do Chile, Williamson (2004) mostra que este foi um dos países que implementaram a mais ambiciosa agenda de reformas institucionais, com a concessão de independência a um banco central com pessoal tecnicamente competente, significativa descentralização e responsabilidade fiscal, importante modernização da máquina de arrecadação do imposto de renda, uma ambiciosa reforma no judiciário em andamento e significativas melhoras na educação.

Desta forma, baseando-se no que foi aprendido durante a última década, Williamson revê o caminho a ser seguido no século XXI por países em desenvolvimento na América Latina. Este caminho consiste em: obtenção de superávits orçamentários em tempos de prosperidade para haver espaço para a utilização de déficits estabilizadores em momentos difíceis; sujeição a duras restrições orçamentárias em diferentes níveis do governo; acumulação de reservas para um fundo de estabilização em épocas de exportações altas; adotar um regime de taxa de câmbio suficientemente flexível para permitir a melhoria da competitividade externa por meio da depreciação da moeda quando houver uma súbita parada nas entradas de capital ou surgirem outras dificuldades de balança de pagamentos – no entanto, fazer o possível para evitar que isso leve a uma sobrevalorização se o fluxo de capitais ameaçar tornar-se excessivo; minimizar o uso do dólar como moeda; complementar uma taxa de câmbio flexível com uma política monetária centrada no estabelecimento de uma baixa taxa de inflação; fortalecer a supervisão preventiva do sistema bancário e garantir índices adequados de capital de modo a minimizar o perigo de colapsos bancários e; aumentar a poupança doméstica de forma que os investimentos possam se elevar sem indevidas importações de capital. Isto envolve um maior fortalecimento de posições fiscais estruturais, o que também pode ser realizado completando o processo de reforma previdenciária (WILLIAMSON, 2004).

Além destas políticas econômicas, no entanto, são necessárias mudanças sociais estruturais no país. A ênfase na educação deve ser a nova grande meta social do século XXI; “não há nenhuma esperança a menos que o pobre adquira mais capital humano do que teve no passado” (KUCZYNSKY, 2004). Além disto, o recente programa de reforma agrária no Brasil tem permitido que trabalhadores rurais comprem terras de proprietários de latifúndios. Desta forma, há uma proteção a propriedade privada – os trabalhadores rurais obtêm as oportunidades, mas não os benefícios diretos, para seu sustento. Para o desenvolvimento, também são necessárias as instituições de microcrédito, aliadas a um programa macroeconômico que reduza as taxas de juros do mercado que ajudem o crédito a chegar às mãos do setor mais pobre da população (KUCZYNSKY, 2004).

Em seu quadro de metas e opções para o Brasil de 2005 a 2020, o ex-diretor do Banco Mundial no Brasil, Vinod Thomas (2005), sugere algumas iniciativas, levando em consideração os critérios de aumento na qualidade de vida, viabilidade, os recursos disponíveis e o papel preponderante das instituições. São elas: obter a classificação de grau de investimento (implementar a próxima reforma na previdência social); fazer progressos na competitividade global (colocar enfoque total na qualidade da educação); redirecionar gastos públicos com mais impacto, para obter mais igualdade; fazer melhor uso dos recursos naturais (impor contratos de sustentabilidade ambiental aos estados); melhorar a qualidade dos serviços públicos, fazendo o marco regulatório mais eficiente para energia e infra-estrutura e; reformar o processo político, implementando mudanças no sistema eleitoral e no financiamento dos partidos.

Estas metas e ações estão claramente inter-relacionadas e contribuem para a criação de ciclos virtuosos. Por exemplo, o aprimoramento do gasto público complementa um

marco regulatório mais eficiente para estimular os investimentos privados e o crescimento. Uma mudança de enfoque para a qualidade do ensino, acompanhada de uma maior prioridade à sustentabilidade, leva a um melhor uso dos recursos naturais. Uma reforma política viabiliza as reformas socioeconômicas e aumenta sua sustentabilidade (THOMAS, 2005).

Em março de 2002, aconteceu na cidade de Monterrey, no México, a Conferência Internacional sobre o Financiamento do Desenvolvimento. Em sua quarta e última sessão, foi aprovado por unanimidade o “Consenso de Monterrey”, projeto de documento final da Conferência. Segundo o texto, os Estados signatários estão decididos a enfrentar os desafios do financiamento do desenvolvimento no mundo inteiro, em especial nos países em desenvolvimento. Os seus objetivos são erradicar a pobreza, alcançar o crescimento econômico continuado e promover o desenvolvimento sustentável, rumo a um sistema econômico mundial plenamente favorável à inclusão e equitativo, apoiado em políticas macroeconômicas de estabilidade. Embora não haja qualquer tipo de compromisso legal entre os países que se comprometeram, muito menos a existência de metas mensuráveis e datas de conclusão / reavaliação, o Consenso de Monterrey configura um primeiro passo que demonstra uma coerência e convergência de prioridades na América Latina em direção ao desenvolvimento e crescimento.

CONCLUSÃO

As reformas apresentadas pelo Consenso de Washington no começo da década de 90 constituíram o cerne da abertura econômica e comercial de países latino-americanos, inclusive o Brasil. No entanto, ainda no final de 1989, o economista John Williamson não foi capaz de prever algumas das reações adversas da economia interna dos países em desenvolvimento em relação a esta abertura e sua exposição às tendências internacionais. Enquanto de fato atingiu-se a estabilidade econômica nesta década, graças à política econômica dos governos Itamar e Fernando Henrique Cardoso no que diz respeito ao plano Real, a pobreza não diminuiu como esperado e nem o crescimento ultrapassou 1% ao ano, durante a maior parte da década.

Ao publicar o Consenso, Williamson não foi capaz de perceber que, além das reformas propostas, era necessário também criar mecanismos internos nos países em questão para que estes pudessem proteger suas economias e sistemas públicos do mundo externo e liberá-las gradualmente. Sendo assim, as dez reformas de Williamson deveriam ter vindo juntamente com um guia de o que fazer antes para preparar a população e a economia para o novo fluxo de investimento estrangeiro, a redução tarifária e a ordem das reformas e, principalmente, o que fazer com os bons resultados obtidos pelo uso do Consenso (por exemplo, de qual forma se empregarão os recursos obtidos com as privatizações da forma mais rentável e sustentável).

A década de 90 foi, na realidade, um ciclo onde o país abriu os olhos as conseqüências e as possibilidades da globalização e sua inserção no mercado nacional, embora

ainda não tivesse a maturidade necessária de entender como fazê-lo da forma mais otimizada e sustentável (BITTAR, 2000). Mesmo assim, os moldes do Consenso de Washington proporcionaram passos importantes do país em direção à inserção no mercado internacional e o entendimento posterior do que não foi previsto pelo Consenso, como a necessidade de antes de tudo investir no social de forma a permitir que todas as camadas sociais da população possam contribuir para o processo de globalização e beneficiar-se dele.

De modo geral, mudanças que têm de ocorrer durante o século XXI para que retome-se o crescimento e para que a diferença entre ricos e pobres diminua no Brasil. A conjuntura da experiência do Brasil e do mundo em desenvolvimento na década de 90, juntamente com a visão dos estudiosos e economistas da área que este trabalho procurou demonstrar, aponta alguns dos principais pilares de mudança para o futuro do país. Em primeiro lugar, ênfase tem que ser dada à criação de um sistema forte de responsabilidade pública e transparência governamental, empresarial e de outras organizações; a corrupção corrói grande parte dos benefícios trazidos pela liberalização e agrava as desvantagens. O cidadão brasileiro tem que ter garantido o seu direito de saber com exatidão o que está ocorrendo na esfera governamental, de participar e de ter acesso à justiça. Devem haver agências e órgãos reguladores, como a ANATEL e o Ministério Público.

As deficiências do sistema político decorrem, principalmente, do inadequado regime eleitoral e do ainda menos adequado regime de regulação dos partidos políticos. O atual regime regulador dos partidos políticos permite e de certa forma favorece uma infinita proliferação de legendas, destituídas de qualquer efetiva significação pública, que se convertem em máquinas de mercantilização política, na grande maioria dos casos. Os partidos são siglas

privadas de significação, relativamente às quais os políticos se ligam e se desligam ao sabor de ocasionais interesses eleitorais, entre outros. O regime eleitoral vigente favorece a eleição de candidatos desprovidos de qualquer significação pública, que exercerão seu mandato apenas em função de seus interesses pessoais. Daí a falta de orientação programática e a dificuldade de formar maiorias consistentes, em cada legislatura, forçando o Executivo a barganhar com cada parlamentar, individualmente, as medidas que julgue de interesse público (JAGUARIBE, 2000). Sob esta ótica, uma forma de lidar com isto seria restringir o número de partidos mediante a imposição de um mínimo significativo de votação popular, que se os conduza à adoção de consistente programa próprio, com disciplina partidária e que se os submeta ao requisito de uma maioria estável, em cada legislatura, submetida a uma liderança única, mediante coligações partidárias duráveis, se nenhum partido isoladamente adquirir tal maioria, sob pena de dissolução da Câmara e convocação de novas eleições.

Entre Estados, principalmente em blocos regionais como o Mercosul, deve-se ter cooperação justa e proporcional, auto-determinação e tratamento diferenciado, no que diz respeito à abertura comercial e suas negociações, dado a nações desfavorecidas economicamente. Maiores investimentos têm de ser feitos nas áreas sociais de saúde, educação, alimentação e emprego, pois somente com uma sociedade preparada e bem sustentada o Brasil e o Mercosul terão condições de competir em maior pé de igualdade com demais países e blocos comerciais (JAGUARIBE, 2000). Como vimos, isto é requisito fundamental para que possam ser extraídas as vantagens do capitalismo neoliberal.

De acordo com Paulo Roberto de Almeida (2005), o único desenvolvimento de que o país precisa é o de seus recursos humanos, não necessariamente os de menor qualificação

técnica, já que os membros das classes médias e altas já se encarregaram de prover esta qualificação – com recursos públicos ou privados -, mas basicamente o “desenvolvimento educacional e técnico das camadas ditas subalternas, as únicas que foram histórica e permanentemente excluídas do processo de desenvolvimento nacional.” Em suma, o Brasil já é uma país relativamente desenvolvido do ponto de vista econômico, só basta agora trabalhar mais um pouco para elevar os padrões de produtividade social do conjunto da população, com ênfase nos setores subalternos, de modo a convertê-los numa sociedade socialmente desenvolvida (ALMEIDA, 2005). Para isso, é necessária uma pequena revolução ideológica que afaste velhos e novos mitos sobre nosso suposto “não-desenvolvimento”, no qual se faça entender que abrir mão da esfera interna para tornar-se mais atrativo para a esfera interna é como construir uma linda e pesada casa sobre pilares fracos. A força desta nação, assim como o seu tamanho, são conseqüências diretas da sua população. O sucesso no desenvolvimento com crescimento e uma distribuição de renda mais justa no país dependerá, antes de mais nada, do preparo e da saúde de sua população e na fiscalização para atingir-se um nível responsável de abertura internacional que não se dê ao custo da economia interna e do bem-estar social.

SIGLÁRIO

ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica

OIT – Organização Internacional do Trabalho

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

REFERÊNCIAS

ADDA, Jaques. *As Origens da Globalização da Economia*. São Paulo. Manole, 2004.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. O Fim do Desenvolvimento. In: Revista do Centro de Estudos em Geopolítica e Relações Internacionais, ano I, vol. I, no. 2. Rio de Janeiro. Cenegri, 2005.

BAUMANN, Renato et al. *A Política Tarifária no Plano Real*. In Pesquisa e Planejamento Econômico. IPEA, 1997.

BAUMANN, Renato. *Brasil: Uma Década em Transição*. Rio de Janeiro: Editora Campus. 2000.

BAUMANN, Renato, et al. *Economia Internacional: Teoria e Experiência Brasileira*. Rio de Janeiro. Editora Campus, 2004.

BARBOSA, Alexandre. *O Mundo Globalizado: Política, Sociedade e Economia*. São Paulo. Editora Contexto, 2001.

BITTAR, Sergio. *Agenda Progressista para um Desenvolvimento Sustentável?* In: UNESCO. Um Novo Caminho para o Brasil no Século XXI. Brasília. UNESCO, 2002.

BLANCO, Fernando (entrevista ao vivo), 2005

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. *Financiamento para o Subdesenvolvimento: o Brasil e o Segundo Consenso de Washington*. In: CASTRO, Ana Célia, org.. *Desenvolvimento Em Debate: Painéis do Desenvolvimento Brasileiro I*, v.2. Rio de Janeiro: MAUAD/BNDES. 2002.

CHANG, Ha-Joon. *Breaking the Mould: An Institutionalist Political Economy Alternative to the Neoliberal Theory of the Market and the State*. In: Social Policy and Development Programme Paper, no. 6. Instituto de Pesquisa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Social, 2001.

CYSNE, Rubens. *Aspectos Macro e Microeconômicos das Reformas*. In BAUMANN, R., org. *Brasil, uma Época em Transição*. Rio de Janeiro: Editora Campus. 2000.

DAVIDSON, Paul. *What is Wrong with the Washington Consensus and What Should We Do About It?* In: Conferência “Reformando as Reformas: Alternativas ao Consenso de Washington”. Rio de Janeiro. 2003.

DRAIBE, Sonia. *As Políticas Sociais nos Anos 90*. In: Baumann, R., org. *Brasil, uma Época em Transição*. Rio de Janeiro: Editora Campus. 2000.

ESTEVÃO, João. *Desenvolvimento Econômico e Mudança Institucional: O Papel do Estado*. Lisboa. Universidade Técnica de Lisboa, 2004.

FRANCO, Augusto de. WERTHEIN, Jorge. *Como Reformar o Estado para Enfrentar os Desafios Sociais dos Anos 2000?*. In: UNESCO. *Um Novo Caminho para o Brasil no Século XXI*. Brasília. UNESCO, 2002.

GROS, Denise. *Institutos Liberais e o Neoliberalismo no Brasil da Nova República*. Porto Alegre. Fundação de Economia Siergfried Emanuel Heuser, 2003.

HAUSMANN, Ricardo. FUKASAKU, Kiichiro. *Democracia, Descentralización y Déficit Presupuestarios em America Latina*. BID / OCDE, 1999.

HAY, Donald. *A Liberalização Comercial Brasileira após 1990 e o Desempenho das Grandes Empresas Industriais*. In: *Pesquisa e Planejamento Econômico*, vol 30, no. 2. Rio de Janeiro. IPEA, 2000.

JAGUARIBE, Hélio. *Brasil, Século XXI*. In *Estudos Avançados* vol. 14 no. 38. São Paulo, 2000.

KEYENES, J. M.. *The General Theory of Employment Interest and Money*. Nova York: Harcourt Brace. 1936.

KLIKSBERG, Bernardo. *Como Reformar o Estado para Enfrentar os Desafios Sociais dos Anos 2000?*. In:

KUCZYNSKY, Pedro-Pablo. *Montando o Palco*. In: WILLIAMSON, John e KUCZYNSKY, Pedro-Pablo, org. *Depois do Consenso de Washington – Retomando o Crescimento e a Reforma na América Latina*. São Paulo. Saraiva, 2004.

LACERDA, Antonio. *O Brasil na Contramão?* São Paulo. Editora Saraiva, 2001.

LEVY, Luiz Fernando. *O Novo Brasil*. São Paulo. Gazeta Mercantil, 2002.

MORAES, Reginaldo. *Neoliberalismo: de onde vem, para onde vai?*. São Paulo. Editora Senac, 2001.

PIERSON, Paul. *Dismantling the Welfare State? Reagan, Thatcher and the Politics of Retrenchment*. Estados Unidos. Cambridge University Press, 1994.

PORTELLA FILHO, Petronio. *Plano Brady – Da Retórica à Realidade*. Estudos Econômicos, vol. 24, no. 1. São Paulo. USP, jan / abr 1994.

PROBLEMAS Sociais: *Soluções liberais*. Rio de Janeiro. Instituto Liberal, 1995.

QUEIROZ, Cid. *A Lei da Responsabilidade no Contexto da Reforma do Estado*. In CARTA Mensal. Vol. 46, no. 550. Confederação Nacional do Comercio, jan. 2001.

RODRIK, D. *Trade Liberalization in Disinflation*. NBER Working Paper Series, no. 4417. NBER, 1993.

SAYAD, João. *Observações sobre o Plano Real*. In: Estudos Econômicos. Vol. 25, numero especial. Instituto de Pesquisas Econômicas da USP. São Paulo, 1996.

SENRA, Álvaro. *Análise e história das políticas sociais no Brasil sob a Hegemonia Neoliberal*. In: Unipli – Estudos Acadêmicos. Vol. 2, no.1/2. Rio de Janeiro. Unipli, Jan/dez 2002.

SETTI, Gabriel. *A Hegemonia Neoliberal e o Capitalismo Contemporâneo*. In Revista Urutágua, no. 05. Paraná. DCS/UEM, 2004.

SMEKE, Elizabeth e OLIVEIRA, Nayara. *Educação em Saúde e Concepções de Sujeito*. In: VASCONCELOS, Eymar, org. *A Saúde nas Palavras e nos Gestos*. São Paulo. Editor Hucitec, 2002.

SMITH, Adam. *The Wealth of Nations*. Nova York. Penguin Books, 1982.

THOMAS, Vinod. *O Brasil Visto por Dentro: Desenvolvimento em uma Terra de Contrastes*. Rio de Janeiro. Jose Olympio, 2005.

UNESCO. *Um Novo Caminho para o Brasil no Século XXI*. Brasília. UNESCO, 2002.

WILLIAMSON, John. *Uma Agenda de Trabalhos para Retomar o Crescimento e as Reformas*. In: Conferência *Latin American Adjustment: How Much Has Happened?* Washington. Instituto de Economia Internacional, 6 e 7 de novembro de 1989.

WILLIAMSON, John e KUCZYNSKY, Pedro-Pablo, org. *Depois do Consenso de Washington – Retomando o Crescimento e a Reforma na América Latina*. São Paulo. Saraiva, 2004.